



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 429

João Pessoa - Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 180/2022

João Pessoa, 06 de Setembro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA

NOME

Nº CONTRATO

CONTRATADO

0134743

TARCISIO DI PACE FORMIGA

22/2022

ARQUI PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/bb4b54ebf84a9b2faa1c3dde993cf06e>

Estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Valor da Taxa de agenciamento: R\$ 0,00 (sem taxa de agenciamento). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA; 33.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção. Data da assinatura: 14/09/2022.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/ec0cff9c4b3f2bd4e614df9a57b0f290>

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Termo Aditivo Pregão nº 11/2021

João Pessoa, 14 de Setembro de 2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Pregão nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas destinados à Câmara Municipal em João Pessoa/PB. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e alterações posteriores. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa FACTO TURISMO EIRELI, CNPJ nº 14.807.420/0001-99. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e, pela empresa FACTO TURISMO EIRELI, o Sr. PRIMAQUES MARTINS JÚNIOR. Vigência: 12 (doze meses), ou seja de 14 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023. Valor Global

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetônio Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 180/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA	NOME	Nº CONTRATO	CONTRATADO
0134743	TARCISIO DI PACE FORMIGA	22/2022	ARQUI PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO
Pregão nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas destinados à Câmara Municipal em João Pessoa/PB. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/02 e alterações posteriores. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa **FACTO TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 14.807.420/0001-99. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e, pela empresa **FACTO TURISMO EIRELI**, o Sr. PRIMAQUES MARTINS JÚNIOR. **Vigência:** 12 (doze meses), ou seja de 14 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023. **Valor Global Estimado:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **Valor da Taxa de agenciamento:** R\$ 0,00 (sem taxa de agenciamento). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA; 33.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção. **Data da assinatura:** 14/09/2022.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa